

## Direito das Sucessões

Exame de 1 de Julho de 2020

### GRUPO I (10 valores)

1) Imagine que é advogado(a) e que, no passado dia 15 de Junho, o seu cliente José Silva contactou-o(a) no sentido de o aconselhar a respeito da elaboração do testamento. Para o efeito, agendaram uma reunião para o dia seguinte via Zoom, onde José informou sobre o que pretendia.

Preocupado com as recentes notícias de uma possível segunda vaga do Coronavírus SARS-CoV-2 / COVID-19, José Silva pretende dispor de todos os seus bens através do testamento. Neste sentido, ele quer deixar todos os seus bens ao seu médico, que sempre o acompanhou e tratou em todos os momentos. Caso este, porventura, não queira ou não possa aceitar a herança, a mesma deverá então ser entregue a Joana Costa (com quem, secretamente, mantém uma relação extraconjugal há muitos anos) e ao seu gato.

José Silva não quer deixar nada aos seus filhos, uma vez que eles nunca quiserem saber dele e, inclusivamente, várias foram as vezes em que o insultaram (até na via pública). José tem, porém, dúvidas se necessita ou não de obter o acordo da sua mulher para a elaboração do testamento e se poderá voltar atrás, caso porventura mude de ideias quanto ao destino a dar aos seus bens.

Por fim, José Silva (algo hipocondríaco e com receito de poder vir a ser internado por causa da actual pandemia) pretende saber se, ao nível das formalidades do testamento, este pode ser feito verbalmente ou se terá de ser por escrito, e se existe alguma formalidade adicional a ter em conta.

O que lhe diria? [5 valores]

\*\*\*

2) Sete dias após a reunião, José Silva escorrega num tapete em sua casa e morre da queda, não tendo chegado a fazer testamento.

Sobreviveram-lhe a sua mulher Anabela (com a qual estava casado em regime de separação de bens), os seus filhos Bernardo, Carlos e Daniel, e as suas netas Eduarda e Francisca (filhas de Daniel).

Em Setembro de 2016, José Silva fez uma doação de € 5.000 à sua mulher Anabela. Seis meses mais tarde, José Silva fez uma nova doação, desta vez ao seu filho Carlos no valor de € 15.000, por conta da legítima. Note-se, ainda, que, em Fevereiro de 2018, o filho Daniel foi condenado pelo crime de tentativa de homicídio doloso da sua mãe Anabela, tendo por essa razão sido declarado indigno.

Sabendo que José Silva deixou bens no valor de € 250.000, dívidas no valor de € 60.000 e que todos os chamados à sucessão aceitaram a herança, faça a partilha justificando as operações feitas. [5 valores]

\*\*\*

## GRUPO II (10 valores)

- 1) Comente a seguinte afirmação: “*Para a evolução do direito romano, a legítima é a exceção, é uma restrição à liberdade de testar; para a evolução do direito germânico, a quota disponível é que é a exceção, é uma limitação da reserva hereditária destinada à família. Hoje, o nosso ordenamento jurídico, como a quase totalidade dos sistemas, conhece, lado a lado, uma sucessão testamentária e uma sucessão legítimária, como resultado destas evoluções convergentes*” – CARLOS MOTA PINTO, *Teoria Geral do Direito Civil*, 4.<sup>a</sup> ed., Coimbra Editora, Coimbra, 2005, pp. 170 e 171.  
[4 valores]
- 2) Comente a seguinte afirmação: “*O cônjuge goza de um estatuto sucessório privilegiado, resultante das modificações introduzidas pela Reforma de 1977*” – JORGE DUARTE PINHEIRO, *O Ensino do Direito das Sucessões Contemporâneo*, AAFDL, Lisboa, 2020, p. 40.  
[3 valores]
- 3) Explique quais os meios de tutela da legítima que existem e em que consistem.  
[3 valores]

\*\*\*

**NOTA:** Leia atentamente as questões até ao fim.

O tempo máximo para a realização da prova é de 3 horas.

Responda sempre de forma fundamentada.

O rigor conceitual e a clareza da exposição serão considerados na avaliação das respostas.